



**PARECER Nº 01 DE 2018 - CAS**

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 347, DE 2018, que "Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Coronel Mauro Manoel Brambilla".**

**AUTOR: Deputado RAIMUNDO RIBEIRO  
RELATOR: Deputado JUAREZÃO**

**I – RELATÓRIO**

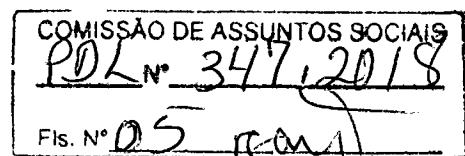
**Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Decreto Legislativo nº 347, de 2018, de autoria do nobre Deputado Raimundo Ribeiro, que tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Coronel Mauro Manoel Brambilla. "**

**Em sua justificação o autor apresenta retrospecto da vida do homenageado, com ênfase nos aspectos que justificam a concessão da referida comenda.**

**A proposição não recebeu emendas no transcurso do prazo regimental.**

**É o Relatório.**

**II – VOTO DO RELATOR**



**Nos termos do art. 65, inciso I, alínea "I", do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Assuntos Sociais, analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das matérias que tratam da concessão de título de cidadão honorário e benemérito de Brasília.**





**O projeto de Decreto Legislativo em referência atende a todos os requisitos estabelecidos na Resolução nº 250, de 2011, não havendo, portanto, qualquer óbice a sua aprovação.**

**Diante do inestimável valor do trabalho realizado pelo Coronel da nossa gloriosa Polícia Militar, Mauro Manoel Brambilla, descrito na justificativa da proposição em análise, concluímos que ele possui os méritos e condições para receber o título de Cidadão Honorário de Brasília.**

**Entretanto, verificamos um equívoco da redação da propositura em exame, o que nos leva a propor um substitutivo ao texto, de forma a assegurar a qualificação correta ao mencionado homenageado.**

**Diante do exposto, nosso voto é pela APROVAÇÃO da matéria no âmbito desta Comissão, na forma do substitutivo apresentado pelo Relator.**

**É o Parecer.**

**Sala das Reuniões, em.....**

**Deputada LUZIA DE PAULA  
Presidente**

**Deputado JUAREZÃO  
Relator**

